



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Ministério da Educação

# Boletim Interno de Serviços e Pessoal

## Atos da Administração Superior Gabinete da Reitoria

São João del-Rei, 8 de março de 2024

Reitor MARCELO PEREIRA DE ANDRADE



### **PORTARIA Nº 108, DE 4 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 9/2024 – NTINF,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor UBIRAJARA CESÁRIO para substituir o servidor Rodrigo de Carvalho Santos no cargo de Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação, no período de 25.03.2024 a 27.03.2024, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

### **PORTARIA Nº 109, DE 5 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do processo nº 23122.004444/2024-19,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 006/2024, firmado com a empresa Gestservi - Gestão e Terceirização de Mão de Obra Ltda., no período de sua vigência:

- Gestor: Fábio Chaves
- Fiscal técnico: Denilson Fonseca
- Fiscal administrativo: Everton Henrique Jaques
- Fiscal setorial/CDB: Paulo César Reis da Costa
- Fiscal setorial/CTAN: Paulo Márcio Chaves de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



### **PORTARIA Nº 110, DE 6 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- os art. 81, inciso V, art. 87 e art. 102, inciso VIII, alínea "e" da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;
- o art. 31 da IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21 de 01.02.2021;
- o art. 25, Inciso II e § 4º do Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a nota nº 00114/2021/PF-SJ/PFUFSJ/PGF/AGU;
- o que consta do Processo nº 23122.006972/2024-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar a licença para capacitação profissional da servidora TELMA FREITAS DE ABREU, lotada no Departamento das Ciências da Educação Física e Saúde, como prorrogação do prazo do afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, no período de 10 de março de 2024 a 7 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



## **PORTARIA Nº 111, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor ROGÉRIO MARTINS MAURÍCIO, lotado no Departamento de Biotecnologia, para participar de Reunião do Grupo Orientador da Agenda Global para a Pecuária Sustentável (GASL), que acontecerá nas instalações da FAO, em Roma, Itália, no período de 9 a 16 de março de 2024, com ônus para a GASL e ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.007138/2024-34)

Art. 2º Autorizar o afastamento do país da professora LUÍSA CAMARGO MITRE DE OLIVEIRA, lotada no Departamento de Música, para participar de concertos e oficinas sobre Choro e Música Brasileira, que acontecerão no XX Festival e Encontro Internacional de Choro de Paris, no Espaço Cultural CasaLiza e no Conservatório de Antony, em Paris e Antony, na França, no período de 23 de março de 2024 a 4 de abril de 2024, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.002702/2024-22)

Art. 3º Autorizar o afastamento do país da professora MÔNICA DE ÁVILA TODARO, lotada no Departamento de Ciências da Educação, para participar do "I Congresso Internacional de Artes. Processos Criativos, Práticas Ampliadas e Territorialidades", que será realizado em Tandil, Argentina, no período de 9 a 15 de abril de 2024, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo nº 23122.007464/2024-41)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



## **PORTARIA Nº 112, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 59/2024 – SECOP,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria/Reitoria nº 36 de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2024, seção 2, página 28, que nomeou HEVELLY FERREIRA ACRUCHE para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior Classe A, Adjunto Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0873929, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 37 de 29 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 30 de janeiro de 2024, seção 2, página 28, que nomeou THIAGO MALHEIROS PORCINO para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior Classe A, Adjunto Nível I, em regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 930071, tendo em vista o descumprimento do prazo estipulado no Art. 2º da referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

 Universidade Federal de São João del-Rei	<b>BIN Nº 42</b>	<b>08.03.2024</b>	<b>Página 6</b>
--	------------------	-------------------	-----------------

### **PORTARIA Nº 113, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Processo nº 23122.006026/2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*225, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Classe Associado, Padrão/Nível 702, em Regime de Dedicção Exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 4º, § 6º, I, com proventos calculados conforme artigo 4º, §8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13.11.2019, com proventos integrais, paridade e demais vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do cargo ocupante do cargo.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº 0342822, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 114, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 21/2024 – COPSI,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 30.04.2024, o professor RAFAEL SIQUEIRA DE GUIMARÃES da função de Coordenador do Curso de Graduação em Psicologia, FCC, da Pró-reitoria de Ensino de Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 41

### **PORTARIA Nº 115, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta:

- o memorando eletrônico nº 27/2024 – DIPES;
- o memorando eletrônico nº 28/2024 – DIPES,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 923226, a partir de 19 de fevereiro de 2024, tendo em vista a posse da servidora CLARISSA CORDEIRO CAMPOS, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*090, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público.(Processo nº 23122.004928/2024-68)

Art. 2º Declarar, na forma do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990 – DOU de 12.12.1990, a vacância do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal de São João del-Rei, código de vaga 930808, a partir de 04 de março de 2024, tendo em vista a posse do servidor CLOVIS DA SILVA MELO JUNIOR, matrícula SIAPE nº \*\*\*\*315, em outro cargo inacumulável da administração pública, em consequência de sua aprovação em concurso público. (Processo nº 23122.006977/2024-35)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

Publicado no DOU em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 41



### **PORTARIA Nº 116, DE 7 MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 - COGAM,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a pedido, a habilitação do servidor ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), lotado na Divisão de Prefeitura do Campus Alto Paraopeba - DIPAP, homologada por meio da Portaria Reitoria nº 383 de 6 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor

### **PORTARIA Nº 117, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 1/2024 – COLIN,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 6 de março de 2024, o professor EDMUNDO NARRACCI GASPARINI, da presidência da Comissão de Línguas da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Nomear o professor JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE para presidente da Comissão de Línguas da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de 08.03.2024 a 30.06.2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor



**PORTARIA Nº 118, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 4/2024 – SOCES,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 7 de março de 2024, a servidora WANESSA SOARES FOFANO CAPOBIANGO, representante técnica administrativa, do Conselho Universitário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor

**PORTARIA Nº 119, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 – SAUC,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, por mais 30 (trinta) dias a contar de 6 de março de 2024, o prazo estabelecido na Portaria/Reitoria nº 582, de 4 de outubro de 2022, que designou os servidores RAFAEL BELITZCK FERREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº \*\*\*\*859 e VERA LÚCIA LOPES, Assistente em Administração, SIAPE nº \*\*\*\*211, para constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, dando continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no Processo nº 23122.019124/2022-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE  
Reitor



## **PORTARIA Nº 120, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando:

- o Decreto nº 9.991 de 28.08.2019;
- a Portaria MEC nº 404, de 23 de abril de 2009;
- a Portaria nº 204, de 6 de fevereiro de 2020;
- a Resolução nº 010/CONSU, de 15 de maio de 2017;
- o que consta do Processo nº 23122.005978/2024-62,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do professor ARTUR MARIANO DE SOUSA MALAFAIA, lotado no Departamento de Engenharia Mecânica e Produção, para participar de atividades acadêmicas e científicas, que incluem reuniões acadêmicas como coordenador do projeto Brafitec e com a finalidade de desenvolver parcerias de pesquisa, que serão realizadas na *Université Grenoble Alpes*, em Grenoble, França, no período de 11 a 28 de março de 2024, com ônus limitado para a UFSJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



## **PORTARIA Nº 121, DE 7 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Processo nº 23122.004483/2024-16,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria a servidora RAFAELA KARIN DE LIMA, matrícula SI-APE nº \*\*\*\*717, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Associado II, Nível 702, em Regime de dedicação exclusiva, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de São João del-Rei, com fundamento no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com art. 10, § 1º, II e § 4º da mesma Emenda, com proventos proporcionais calculados com fulcro no art. 26, § 2º da EC nº 103/2019.

Art. 2º Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga 0238462, referido no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 122, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o memorando eletrônico nº 2/2024 – COGAM,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 11.03.2024, o regime de execução do teletrabalho do servidor da unidade – Setor de Desenvolvimento de Sistemas de Informação - SEDSI, publicado na Portaria UFSJ nº 389/2023 para o Programa de Gestão de Desempenho (PGD) no âmbito da Universidade Federal de São João del-Rei, conforme segue:

Clas.	Servidor habilitado e autorizado a participar do PGD	Regime vigente	Regime a adotar
1	Luiz Flávio Felizardo de Moraes	Parcial	Integral

Art. 2º Esta portaria autorizativa tem validade até 1º de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **PORTARIA Nº 123, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o memorando eletrônico nº 29/2024 – PROEN;
- o memorando eletrônico nº 6/2024 – DIFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pelo servidor ALCIMÊNIO TADEU ZANETTI REIS para substituir o servidor José Trindade da Silva no cargo de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, no período de 02.01.2024 a 11.01.2024, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 2º Designar o servidor PAULO JORGE PROCÓPIO JÚNIOR para substituir a servidora Ana Alice de Resende, no cargo de Diretora da Divisão de Contabilidade e Finanças, no período de 13.03.2024 a 27.03.2024, em decorrência de seu afastamento por motivo de férias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor



### **PORTARIA Nº 124, DE 8 MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o Processo nº 23122.034399/2023- 46,

RESOLVE:

Art. 1º Desligar, a pedido e a partir de 15.12.2024, a servidora VIVIANE CRISTINA NASCIMENTO SANTANA do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), lotada no Setor de Alimentação e Moradia - SAMOR, homologada por meio da Portaria Reitoria nº 391 de 6 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor

### **PORTARIA Nº 125, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

- o que consta do processo nº 23122.030887/2023-84;
- o que consta do processo nº 23122.010760/2023-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores JOSE ANTÔNIO DA SILVA como Fiscal Titular e ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA como Fiscal Suplente para acompanharem o andamento do Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação nº 002/2024, no período de sua vigência.

Art. 2º Designar os servidores relacionados como fiscais para acompanharem o andamento do Contrato nº 003/2024, no período de sua vigência:

- Gestor: Fábio Chaves
- Fiscal Administrativo: Roberta Chayane Coelho Ribeiro
- Fiscal Técnico: Denilson Fonseca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**

Reitor



## **PORTARIA Nº 126, DE 8 DE MARÇO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta do Processo nº 23122.025077/2022-25,

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar, a partir de 17 de janeiro de 2024, o afastamento na forma de ação de desenvolvimento em serviço do servidor PAULO MÁRCIO LARA, lotado no Setor de Contabilidade - SECON, para cursar o Mestrado do Programa de Pós-graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação - PROFNIT, na Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, autorizado através da Portaria nº 406, de 15 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE**  
Reitor

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Reitoria nº 99 de 29 de fevereiro de 2024 publicada no DOU de 01/03/2024, seção 2, página 68, que nomeou em caráter efetivo FELIPE FERREIRA SILVA, aprovado em 1º lugar em lista de ampla concorrência no Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos da Carreira de Técnico-Administrativo em Educação para que onde se lê: "Art. 1º ... código de vaga 0813962, oriundo da vacância da servidora Ludmila Maria Gonçalves Godoi de Camargos, publicada no DOU de 12 de dezembro de 2023 ..." leia-se: "Art. 1º ... código de vaga 0301724, oriundo da aposentadoria da servidora ELLEN SILVA DE SOUSA, publicada no DOU de 1º de setembro de 2020 ..." (Memorando eletrônico nº 65/2024 – SECOP)

Publicado no DOU em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 41

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria Reitoria nº 728 de 11 de dezembro de 2023, publicada no DOU em 12.12.2023, seção 2, página 35, que declarou a vacância do cargo do professor Alisson Oliveira dos Santos para que onde se lê: "Art. 1º ... código de vaga 921479 ..." leia-se: "Art. 1º ... código de vaga 932479 ..." (Processo nº 23122.047021/2023-11)

Publicado no DOU em: 08/03/2024 | Edição: 47 | Seção: 2 | Página: 41